CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI
Rua Coronel Pires, nº 826, Centro
Fone: (42) 3907-3151
e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com
84.500-000 – Irati – PR

EDITAL nº 001.6/2023 de 12 de julho de 2023

Publicado na Edição do Jornal Hoje Centro Sul de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a convocação para reunião e prazo para a entrega de documentos dos candidatos classificados para o processo de escolha dos membros e membras do Conselho Tutelar do Município de Irati-PR, para o mandato de 2024-2027 (art.57 da lei municipal nº 4513/2018).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irati - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012; nº 170/2014, alterada pela resolução nº231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 4513/2018,alterada pela lei municipal nº 5.020/2023 (art.47), dispõe sobre a convocação para reunião e prazo para entrega de documentos dos candidatos classificados para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Ficam todos os candidatos listados abaixo, convocados para reunião a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Coronel Pires, nº 826.

NOME	Nº RG
ANTONIO ADEMIR ALVES CARNEIRO	4.972.023-8
ANTONIO CARLOS GOMES	1.894.100-7
BRUNO DIEGO DE LIMA	13.635.979-7
CLAUDIO ROBERTO RAMOS	4.575.553-3
CLAUDIR GUTERVIL	7.703.006 9
CLEUSA GONÇALVES PEREIRA	6.930.430-3
EDERLI GRITLET	8.860.579-9
JENIFER ANDRESSA PURFIRIO	12.936.186-7
JESSICA SABRINA DOS SANTOS	10.076.096-7
JUNIOR LEMES PECHEFIST	14.253.380-4
KAREN ELISA DOMINGOS	11.029.209-0
LETÍCIA APARECIDA KARVOSKI	14.373.958-9
MARI DEL SOL LOPES MUFATO	5.735.602-2
MARIO CESAR GERVA	3.397.220-2
NELSON ALEXANDRE TISSIANE SCHARLAU	5.295.792-3
PABLO PIRES	7.727.543-6
RAFAELA T DIDUR	10032028-2
RHAUAN ELKYEN DE OLIVEIRALEITE	6.104.680
ROSELI APARECIDA CASTRO	6.164.517-9
SIMONE APARECIDA LABIAK	9.274.796 4
SIRLEY ALEXANDRE CORREA	8.807.533 1
SONIA MARA DA ROCHA	4.684.625-7
THIAGO VINICIUS MATTOSO GORTE	13.186.983-5
VINICIUS MARCELLO	11.031.774-3

2) Fica estabelecido como pauta da reunião a ser realizada:

   a) Sorteio do número de cada candidato que concorrerá no pleito eleitoral (sendo que número da candidata ou do candidato que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 94999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 (noventa e cinco) a 99 (noventa e nove); (Redação dada pela Resolução nº 915/2023 do Tribuna Regional Eleitoral do Paraná) ;

   b) Definição do nome a ser utilizado por cada candidato fins de eleição (nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços);

   c) Apresentação da foto de cada candidato para reconhecimento na urna eletrônica;

   d) Aprovação de texto a ser utilizado em cartaz para campanha eleitoral;

   e) Breve explanação sobre as regras do processo eleitoral sem prejuízo do previsto no EDITAL nº 001/2023 de 24 de março de 2023, em seu anexo I, artigo 17, que prevê reunião em 16/08/2023 às 09:00 horas na Casa dos Conselhos

3) Deverá ser enviado através do endereço de e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com, identificando o assunto como: **ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023** até às **23h59m do dia 23/07/2023, impreterivelmente**, os seguintes documentos:

   a) Fotografia, de acordo com as especificações contidas na Resoulução 915/2023 TRE-PR: “foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp”;

   b) Texto limitado a 200 caracteres com espaço, onde constem:

      I. Pequena biografia;

      II. Qual a motivação que levou a se inscrever no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar;

III. Quais os objetivos que pretende alcançar em sendo eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar;

4) Ao candidato que não comparecer na reunião em que é objeto este Edital, será atribuído número pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, e os documentos constantes no item 3 serão analisados pela mesma Comissão, não sendo possível qualquer alteração após a reunião.

Irati, 12 de julho de 2.023

Denis Cezar Musial

Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar